



Estado do Maranhão
São Pedro da Água Branca - Maranhão
DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



TERCEIROS

ANO III, Nº CXXXVI. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUARTA FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS

SUMÁRIO:
TERCEIROS

**PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA
BRANCA**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSANº 002
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ADITIVO.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario
As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca – MA
CNPJ: 01.613.956/0001-21
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro
Site: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br
Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020. Processo Administrativo nº 002/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a contratação de serviços de formação continuada para os conselheiros tutelares, em favor da pessoa física a Sra. Catarina Mendes de Oliveira, portadora do RG nº 041004972010-7 SSP/MA e CPF nº 487.399.283-49, com o valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 07 de janeiro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 003/2020. RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, parecer jurídico e parecer do controle interno acostado aos autos, para a contratação de serviços de mídia divulgada na revista impressa destaque, em favor da pessoa física o Sr. Francisco Rodrigues Cipriano Junior, portador do RG nº 5192327 PC/PA e CPF nº 954.407.472-49, com o valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. São Pedro da Água Branca/MA, 07 de janeiro de 2020. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 023-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Processo ADMINISTRATIVO Nº 10/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. Contratada, R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, inscrita no CNPJ Nº 22.962.786/0001-60. Signatários: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, pelo contratante e o Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% no valor 5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 06/12/2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Agua Branca- MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 024-2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019. Processo ADMINISTRATIVO Nº 10/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 27.096.029/0001-75. Contratada, R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, inscrita no CNPJ Nº 22.962.786/0001-60. Signatários: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, pelo contratante e o Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% no valor R\$ 8.893,75 (Oito mil e novecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 06/12/2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 067/2019. Processo Administrativo nº 024/2019. Pregão Presencial 024/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: R J ERICEIRA COMBUSTÍVEL LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 22.962.786/0001-60. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, pelo contratante e o Sr. Rawlinson Jacome Ericeira, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% no valor R\$ 123.485,00 (cento e vinte três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2019. Data da assinatura: 06/12/2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca- MA.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 098-2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018. Processo ADMINISTRATIVO Nº 041/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA, CNPJ Nº 01.613.956/0001-21. Contratada, M. S. SARAIVA E CIA LTDA, com sede na cidade de São Pedro da Água Branca/MA, inscrita no CNPJ Nº 04.930.263/0001-50. Signatários: Sr. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA, pelo contratante e o Sr. Matheus Santos Saraiva, pelo contratado. Objeto: Aditivo de 25% no valor R\$ 20.325,00 (Vinte mil e trezentos e vinte cinco reais). Fundamento Legal: art. 65, §1º, da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2020. Data da assinatura: 18/11/2019. GILSIMAR FERREIRA PEREIRA– Prefeito Municipal de São Pedro da Agua Branca- MA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 001/2019-INEXIGIBILIDADE**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Contrato nº 001/2019. Processo Administrativo nº 001/2019-INEX. Processo de Inexigibilidade 001/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: VOLSKI CULTURAL LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 26.861.868/0001-70. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, pelo contratante e a Sra. Luana Fernandes, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 03(três) meses. Fundamento Legal: art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 23/12/2019 a 23/03/2020. Data da assinatura: 23/12/2019. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - Contrato nº 044/2019. Processo Administrativo nº 024/2019. Pregão Presencial 024/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA /MA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. Contratada: L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ nº 26.861.868/0001-70. Signatários: Sr. Gilsimar Ferreira Pereira, pelo contratante e o Sr. Demosthenes Sousa Lima, pelo contratado. Objeto: Prorrogação por mais 10(dez) meses. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 02/01/2020 a 02/11/2020. Valor Total: R\$ 129.636,20. Data da assinatura: 26/12/2019. Gilsimar Ferreira Pereira – Prefeito Municipal de São Pedro da Água Branca /MA.

Estado do Maranhão
Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124
Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira
Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3571-4124

Assinatura Digital